



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
Palácio 11 de Outubro

Câmara Municipal de
Bento Gonçalves
RECEBIDO EM:
24.07.2018
AS 16:15 Horas
Ass.: *Ima*

Departamento Legislativo - 25 jul 2018 09:57

COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E CONTAS PÚBLICAS

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA: 115/2018

VEREADOR RELATOR: MARCOS BARBOSA (PRB)

VOTO DO RELATOR: FAVORÁVEL

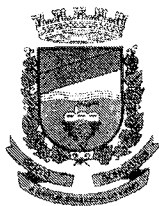
VOTOS DOS INTEGRANTES DA COMISSÃO AO RELATÓRIO, COM EXCEÇÃO DO PRESIDENTE, QUE VOTA APENAS EM CASO DE EMPATE:

JOCELITO TONIETTO (PDT): Seguiu o voto do Relator
ANDERSON ZANELLA (PSD): Seguiu o voto do Relator
RAFAEL PASQUALOTTO (PP): Seguiu o voto do Relator
AGOSTINHO PETROLI (MDB): Seguiu o voto do Relator

Com 5 (cinco) votos favoráveis à tramitação, o PLO nº 115/2018 passa a ter Parecer
FAVORÁVEL na Comissão Permanente de Finanças, Orçamento e Contas Públicas.

Sala das Sessões, Fernando Ferrari, aos vinte e quatro dias do mês de julho de
dois mil e dezoito.

Vereador **VOLNEI CHRISTOFOLI (PP)**
Presidente da Comissão Permanente de Finanças, Orçamento e Contas Públicas



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
Palácio 11 de Outubro

COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTAS PÚBLICAS

PROCESSO: 132/2018

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA: 115/2018

VEREADOR RELATOR: MARCOS BARBOSA (PRB)

DATA DO PROTOCOLO DA MATÉRIA: 13 DE JULHO DE 2018

AUTOR: PREFEITO MUNICIPAL – MANDATO 2017/2020

EMENTA: AUTORIZA A ABRIR CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 12.276,87.

O Membro da Comissão de Orçamento, Finanças e Contas Públicas, da Câmara de Vereadores de Bento Gonçalves e Relator do Projeto de Lei 115/2018, Vereador Marcos Barbosa (PRB), após proceder a análise da proposição acima referida, que **"AUTORIZA A ABRIR CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 12.276,87."**, exara o seguinte Voto:

O presente Projeto de Lei visa abrir um crédito especial no valor de R\$ 12.276,87 (doze mil, duzentos e setenta e seis reais e oitenta e sete centavos), na unidade orçamentária na SECRET. MUN. DE TURISMO.

A abertura do crédito especial constante no art. 1º do projeto de lei, se faz necessária para aporte de valor de contrapartida referente ao Contrato de Repasse nº 857278/2017.

O referido contrato trata Programa Turismo Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística — Recapeamento de acesso a Praça Achyles Mincarone e acessibilidade no Museu dos Imigrantes. O valor servirá para Melhoria na Infraestrutura da Rede Física.

O presente projeto vem todo detalhado com as planilhas financeiras.

Este vereador entende que a tramitação desse projeto é legal e não vislumbra nenhum impedimento para o mesmo.

Diante do exposto, o voto deste relator é **FAVORÁVEL** à tramitação da matéria.

Sala das Sessões, Fernando Ferrari, aos vinte e quatro dias do mês de junho de dois mil e dezoito.

Vereador **MARCOS BARBOSA**
Relator do Projeto de Lei 115/2018